



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 012/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 087/2014, Processo Judicial 00006690-45.2010.815.1211 e Processo TC 00909/22

RESOLVE retificar a Portaria 122/2014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art 1º da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1073, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 28 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML

